



COMISSÃO DE SAÚDE

Texto Final relativo aos Projetos de Resolução n.ºs 1064/XIV/2.^a (BE), n.º 1120/XIV/2.^a (PSD), n.º 1127/XIV/2.^a (Ninsc CR), n.º 1134/XIV/2.^a (CDS); n.º 1212/XIV/2.^a (PCP) e n.º 1231/XIV/2.^a (PEV)

Recomenda ao Governo a construção de um novo Centro de Saúde na Quinta do Conde

A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, de forma a garantir o direito à saúde da população da freguesia da Quinta do Conde, no concelho de Sesimbra, recomenda ao Governo que:

- 1 – Desencadeie, a breve prazo, todos os procedimentos necessários à construção de um novo Centro de Saúde na Quinta do Conde, nos terrenos já disponibilizados pelo Município de Sesimbra para esse efeito, dotado de todos os profissionais de saúde e dos equipamentos de forma a garantir a prestação de cuidados de saúde à população.
- 2 – Atribua médico e enfermeiro de família a toda a população da freguesia da Quinta do Conde.
- 3 – Crie um Serviço de Urgência Básica, adequado à resolução das situações urgentes de menor gravidade dos utentes do SNS, que funcione entre as 20h e as 8h, com o objetivo de garantir um acesso a cuidados de proximidade, aliviando as unidades hospitalares mais próximas.

Palácio de São Bento, 17 de novembro de 2021

A Presidente da Comissão de Saúde

Maria Antónia de Almeida Santos